



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6285, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Lei n° 69/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava o Dia da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação (AH SD).

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6285

Art. 1° Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava o Dia da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação (AH SD), que será comemorado, anualmente, em 10 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de junho de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL